



Câmara Municipal de
CAMPO GRANDE

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Campo Grande - MS

ANO VIII - Nº 1.860 - sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

01 Página

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO N. 341/2025 – MESA DIRETORA

**ABONA EXTRAORDINARIAMENTE
OS REGISTROS IRREGULARES DE
FREQUÊNCIA NO PERÍODO QUE MENCIONA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições, com supedâneo no art. 27, II, "b" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam extraordinariamente abonados os registros irregulares no controle de frequência, no período de 02 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º Considerando que é dever do servidor desempenhar com assiduidade, pontualidade e dedicação as atribuições de seu cargo ou função, cabe ao chefe imediato orientar seus subordinados acerca da fiel observância do Ato da Mesa Diretora n. 202/2021, sob pena de responsabilização funcional.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 31 de janeiro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

CARLOS AUGUSTO BORGES
1º Secretário

ATO N. 342/2025 – MESA DIRETORA

**PRORROGA OS EFEITOS DO ATO DA
MESA DIRETORA N. 340/2025, DE 1º DE
JANEIRO DE 2025.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições, com supedâneo no art. 27, II, "b" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados até 28 de fevereiro de 2025 os efeitos do Ato da Mesa Diretora n. 340/2025, de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 31 de janeiro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

CARLOS AUGUSTO BORGES
1º Secretário

PORTARIA N. 6.596

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula n. 37, em prorrogação, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 23.01.2025 a 22.05.2025 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 30 de janeiro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

**Janeiro
BRANCO**
Mês de atenção à saúde mental.

invista em	AFETO
cuide da sua	SAÚDE
busque	AUTO CONHECIMENTO

www.camara.ms.gov.br
@camaracgms

Câmara Municipal de
CAMPO GRANDE

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Papy
Vice-Presidente André Salineiro
2º Vice-Presidente Dr. Lívio
3º Vice-Presidente Neto Santos
1º Secretário Carlão
2º Secretário Luíza Ribeiro
3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ana Portela
- Beto Avelar
- Clodoilson Pires
- Delei Pinheiro
- Dr. Jamal
- Dr. Victor Rocha
- Fábio Rocha
- Flávio Cabo Almi

- Herculano Borges
- Jean Ferreira
- Junior Coringa
- Landmark
- Leinha
- Maicon Nogueira
- Marquinhos Trad
- Otávio Trad

- Prof. Juari
- Prof. Riverton
- Rafael Tavares
- Silvio Pitu
- Veterinário Francisco
- Wilson Lands